



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

**UniEVANGÉLICA**

Um Novo tempo  
Sempre

**EDITAL Nº. 9, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011**

*Dispõe sobre processo seletivo para mudança de curso, portador de diploma e transferência no primeiro semestre de 2012.*

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, torna público o número de vagas e os critérios de seleção para mudança de curso, transferência de candidato regularmente matriculado em outra IES, no mesmo curso ou de área afim, e portador de diploma de graduação com validade para ingresso nos cursos de graduação do item 7, em 2012/1.

## **1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E LOCAL:**

1.1 - As inscrições serão recebidas no período de **2 a 20 de janeiro de 2012**, na Secretaria Geral de Cursos, que se localiza no bloco A.

1.2 – Inscrições para o curso de Direito do *campus* de Ceres/GO poderão ser feitas naquela Secretaria Setorial.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

### **2.1 – Para transferência:**

- a) formulário de inscrição, preenchido (a ser obtido no local);
- b) documento de identidade (original e cópia);
- c) histórico escolar atualizado, com a forma de ingresso, data e disciplinas do vestibular, e participação ou dispensa do ENADE (**original**)
- d) declaração de vínculo na IES de origem; (**original**)
- e) planos de ensino das disciplinas cursadas e que possam ser objeto de aproveitamento de estudos; (**originais**)

### **2.2 – Para Portador de Diploma:**

- a) formulário de inscrição, preenchido (a ser obtido no local);
- b) documento de identidade (original e cópia);
- c) cópia autenticada do diploma e do histórico escolar de curso superior;
- d) planos de ensino das disciplinas cursadas e que possam ser objeto de aproveitamento de estudos; (**originais**)

**UniEVANGÉLICA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

**Associação Educativa Evangélica**

Avenida Universitária, Km. 3,5 Cidade Universitária - Anápolis-GO - CEP 75070-290 - Fone: (62) 3310-6600 - FAX: (62) 3318-6388

“...grandes coisas fez o Senhor por nós; por isso estamos alegres.” (SI 126:3)



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

**UniEVANGÉLICA**

Um Novo tempo  
Sempre

### **2.3 – Para Mudança de Curso:**

- a) formulário de inscrição, preenchido (a ser obtido no local);
- b) histórico escolar atualizado;
- c) programa de disciplinas cursadas e que possam ser objeto de aproveitamento de estudos.

### **2.4 - Serão recusadas inscrições com documentação incompleta.**

## **3. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO:**

### **3.1 – Análise do Histórico Escolar (Eliminatória e Classificatória)**

I - A análise do Histórico Escolar tem por finalidade a previsão para integralização curricular, a partir da data de ingresso no curso de origem, e a obtenção da média global das disciplinas cursadas com aproveitamento.

II - Serão eliminados os candidatos cuja data de ingresso no curso de origem, acrescida dos semestres necessários à conclusão do curso, seja superior ao limite para a integralização curricular.

III – Todos os candidatos serão classificados pela média global do histórico escolar do curso de origem, desprezando-se as disciplinas com reprovação.

### **3.2 – Análise de currículo:**

A análise do currículo escolar será feita pela direção do respectivo curso e tem por finalidade definir a equivalência com vistas ao aproveitamento dos estudos.

### **3.3 - Seleção:**

I - Os candidatos serão selecionados de acordo com a classificação alcançada e o número de vagas no período do curso pretendido.

II - Em caso de empate, a preferência será do candidato com menor número de dependência, em seguida terá preferência o pedido de candidato do mesmo curso e, por último, o candidato que tenha nascido primeiro, de acordo com o documento de identidade.

## **4. DO RESULTADO:**

4.1 - A data provável para a divulgação do resultado do processo seletivo será o dia 26 de janeiro de 2012.

**UniEVANGÉLICA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

**Associação Educativa Evangélica**

Avenida Universitária, Km. 3,5 Cidade Universitária - Anápolis-GO - CEP 75070-290 - Fone: (62) 3310-6600 - FAX: (62) 3318-6388

“...grandes coisas fez o Senhor por nós; por isso estamos alegres.” (Sl 126:3)



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

**UniEVANGÉLICA**

Um Novo tempo  
Sempre

## 5. DAS MATRÍCULAS:

5.1 - Os candidatos selecionados para **TRANSFERÊNCIA** deverão se matricular nos dias 30 e 31 de janeiro de 2012, munidos dos seguintes documentos (**original e cópia**):

- a) CPF;
- b) Título de eleitor;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certificado Militar;
- e) Comprovante de endereço;
- f) Certificado de Conclusão e histórico do ensino médio.

5.2 – O **PORTADOR DE DIPLOMA** selecionado será matriculado no primeiro período, em vaga remanescente do vestibular (após o encerramento das matrículas dos calouros) ou no **segundo período**, observada a afinidade dos cursos e a disponibilidade de vagas. Documentação (**original e cópia**) necessária:

- a) CPF;
- b) Título de eleitor;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certificado Militar;
- e) Comprovante de endereço.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - A frequência às aulas é obrigatória e o candidato selecionado está ciente de que deve cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas, ao longo do semestre no novo curso, para aprovação.

6.2 - O período (série) compatível para matrícula do candidato selecionado será confirmado após a avaliação do processo de aproveitamento de estudos.

6.3 – O candidato à mudança de curso será matriculado no primeiro ou no segundo período do curso pretendido, observada a afinidade dos cursos e a disponibilidade de vagas.

6.4 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso.

6.5 – A UniEVANGÉLICA expedirá ofício à IES de origem, comunicando a transferência efetivada.

6.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

**UniEVANGÉLICA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

**Associação Educativa Evangélica**

Avenida Universitária, Km. 3,5 Cidade Universitária - Anápolis-GO - CEP 75070-290 - Fone: (62) 3310-6600 - FAX: (62) 3318-6388

“...grandes coisas fez o Senhor por nós; por isso estamos alegres.” (Sl 126:3)



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

**UniEVANGÉLICA**

Um Novo tempo  
Sempre

## 7. QUADRO DE VAGAS:

7.1 – Não há vagas para transferência de alunos participantes do PROUNI.

CURSOS	GRAU	TURNO	PERÍODOS									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10
ADMINISTRAÇÃO	Bacharel	Noturno	-	6	3	11	12	25	16	32		
AGRONOMIA	Bacharel	Int(V/Not)	-	8	4	40	x	x	x	x	x	x
ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharel	Matutino	-	18	-	x	37	29	x	x	x	x
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciado	Noturno	-	39	x	x	37	x				
DESIGN GRÁFICO	Tecnólogo	Noturno	-	x	23	x						
DIREITO/Anápolis	Bacharel	Matutino	-	x	-	x	-	x	-	x	12	x
DIREITO/Anápolis	Bacharel	Noturno	-	-	6	-	27	1	-	-	30	-
DIREITO/Ceres	Bacharel	Noturno	-	-	3	22	9	26	10	9	4	x
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharel	Noturno	-	x	18	x	35	x	36	x		
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciado	Noturno	x	-	14	x	11	x				
ENFERMAGEM	Bacharel	Integral	x	x	x	x	x	x	27	24		
ENFERMAGEM	Bacharel	Matutino	x	x	x	x	29	x	x	x	x	x
ENFERMAGEM	Bacharel	Noturno	-	36	10	x	x	x	x	x	x	x
ENGENHARIA CIVIL	Bacharel	Noturno	-	-	-	-	-	-	17	x	x	x
ENG. DE COMPUTAÇÃO	Bacharel	Noturno	-	27	24	x	x	x	x	x	x	x
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharel	Noturno	-	-	-	30	41	x	x	x	x	x
ESTÉTICA	Tecnólogo	Noturno	-	x	7	x	x					
FARMÁCIA	Bacharel	Int(V/Not)	-	34	3	x	18	29	13	26		
FISIOTERAPIA	Bacharel	Integral	-	x	14	x	19	x	10	x		
GASTRONOMIA	Tecnólogo	Noturno	-	x	8	x						
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnólogo	Noturno	-	x	6	x						
LETRAS-PORTUGUÊS/INGLÊS	Licenciado	Noturno	x	x	x	x	28	x				
LOGÍSTICA	Tecnólogo	Noturno	-	x	-	x						
MATEMÁTICA	Licenciado	Noturno	-	x	x	x	34	x				
PEDAGOGIA	Licenciado	Noturno	-	10	x	x	x	x	x			
PEDAGOGIA	Licenciado	Noturno	x	x	-	9	3	22				
RADIOLOGIA	Tecnólogo	Noturno	-	x	9	x	12	x				
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharel	Noturno	x	x	x	x	41	x	42	x		

Observações: 1 - Os campos assinalados com x indicam turmas inexistentes em 2012/1;

2 – Não há vaga no curso de MEDICINA;

3 – Não há vaga no curso de ODONTOLOGIA.

Anápolis, 29 de dezembro de 2011.

**Carlos Hassel Mendes da Silva**  
Reitor UniEVANGÉLICA

**UniEVANGÉLICA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Associação Educativa Evangélica

Avenida Universitária, Km. 3,5 Cidade Universitária - Anápolis-GO - CEP 75070-290 - Fone: (62) 3310-6600 - FAX: (62) 3318-6388

“...grandes coisas fez o Senhor por nós; por isso estamos alegres.” (Sl 126:3)